DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023
COMISSÃO ELEITORAL
DE 26 de abril de 2023

Considerando a Legislação Municipal N° 1411/1997 e 2065/2012 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajobi, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

"Dispõe sobre a prorrogação do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Cajobi."

CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1 Prorrogação das Inscrições e entrega de documentos no **período de 28/04/2023 a 12/05/2023**;

1.2. Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) **data 19/05/2023**;

1.3. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) - **data 24/05/2023;**

1.4. Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) - **data 23/06/2023**;

1.5. Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9): **até 26/06/2023**;

1.6. Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) **- data 29/06/2023**;

1.7. Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) - **data 05/07/2023**;

Art. 2º. Fica suprimido o item V. do Art. 3.1 e 3.2 item IX. que diz respeito a Experiência comprovada com mais de 02 (dois) anos na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 3º. As demais datas permanecem inalteradas;

Art. 4º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

_____
Fernanda Gil Ferreira
Presidente CMDCA - Cajobi

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PODER LEGISLATIVO CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 001/2023.
CONTRATO 009/2.022.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa e natureza jurídica, especializada na prestação de serviços de locação de softwares integrado, implantação e conversão nas áreas de contabilidade pública, compras, recursos humanos/folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência, bem como treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico operacional com pleno atendimento ao Projeto AUDESP e instruções técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VALOR: R$ 23.920,56 (Vinte e Três Mil Novecentos e Vinte reais e Cinquenta e Seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

WILSON MIATELO DINIZ:09194790817

Assinado de forma digital por WILSON MIATELO DINIZ:09194790817
Dados: 2023.04.28 09:37:09 -03'00'

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara